



CÂMARA MUNICIPAL DE LUZ

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº 12/2026

A Vereadora que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que, por meio da Secretaria competente, estude e adote medidas urgentes para aumentar a segurança no trânsito do município de Luz, especialmente no que se refere à proteção dos ciclistas.

JUSTIFICATIVA:

Considerando que, nos últimos meses, houve um significativo aumento no índice de acidentes de trânsito envolvendo ciclistas na cidade de Luz, inclusive com registros de vítimas em estado grave, torna-se imprescindível a promoção de um amplo debate sobre o tema, visando à construção de soluções efetivas.

Nesse contexto, destaca-se a necessidade de atenção especial à Rua Antônio Gomes de Macedo e à Avenida Doutor Josaphat Macedo, vias de grande fluxo de veículos e que atualmente não contam com infraestrutura adequada, como ciclovias.

Dessa forma, sugere-se a análise da viabilidade de implantação de sistema de mão única nos trechos de maior movimento, como medida para melhorar a organização do tráfego e reduzir riscos de acidentes.

Ressalta-se, ainda, que o ciclista deve ser reconhecido como parte essencial do trânsito, sobretudo por se tratar de um meio de transporte amplamente utilizado por jovens no município.

Por fim, além das intervenções estruturais, recomenda-se a realização de campanhas contínuas de conscientização, por meio de palestras, bem como divulgação em rádios e canais oficiais da Prefeitura Municipal de Luz, com o objetivo de promover a educação no trânsito e prevenir acidentes.

Sala das Sessões, 30 de março de 2026.

Maria Elena Silva Sousa

Vereadora